



CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 600 - Artes Visuais

ANO ESCOLAR DE 2017/2018

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

26^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 600 - Artes Visuais

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do(a) Candidato(a)	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato(a)	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
233	4269929359	MARIA ANTÓNIA PINHO MARGARIDO PACHECO CAMPOS DE MARQUES MENDANHA	150824 - Agrupamento de Escolas de Alpendurada, Marco de Canaveses	EXT	C	TEMPORÁRIO	
588	5751128680	MARIA CLARA ANJO DA SILVA	161433 - Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Velho	EXT	20	TEMPORÁRIO	
726	6257007283	ANA CAROLINA LEITE DA SILVA CORREIA OLIVEIRA	150873 - Agrupamento de Escolas Fontes Pereira de Melo, Porto	EXT	14	TEMPORÁRIO	
749	4647444244	PEDRO MIGUEL CUNHA DE SOUSA	152171 - Agrupamento de Escolas Infante D. Henrique, Porto	EXT	14	TEMPORÁRIO	
753	2230301764	RITA ANDREIA ANDRADE ARAGONEZ CABEÇAS RIBEIRO	162036 - Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto, Covilhã	EXT	15	TEMPORÁRIO	
766	6643272807	TELMA FILIPA OLIVEIRA PINA CHORÃO	150990 - Agrupamento de Escolas D. Maria II, Braga	EXT	18	TEMPORÁRIO	
772	9776834426	PAULO DANIEL ARCHER BARBOSA	152687 - Agrupamento de Escolas de Monte da Ola, Viana do Castelo	EXT	18	TEMPORÁRIO	
781	4268797173	SARA SOUSA VIEIRA SILVA	172121 - Agrupamento de Escolas de Queluz-Belas, Sintra	EXT	C	TEMPORÁRIO	
811	8044590536	MARIA HELENA GONÇALVES RIBEIRO	150149 - Agrupamento de Escolas Carlos Amarante, Braga	EXT	17	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato(a) ('EXT' - Externo' e 'LSVLD' - Licença sem vencimento de longa duração');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).